ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3912 /2012.

Redefine logradouro do Bairro Visconde de Araujo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redefinida a RUA PREFEITO LOBO JÚNIOR, aprovada pela Deliberação 230/1969 e seu prolongamento correspondente a antiga Rua 2 do Loteamento Sítio Maringá aprovada pela Lei 1.874/1998, o logradouro que se inicia no entroncamento da Rua Prefeito Milne Ribeiro e Vila Muriá e terminando na Estrada Cancela Preta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

blicação O Debate
cão Nº 4920
Data 01 / 11 / 2012 pág. 18
Fabiana Freire MAT. 27.405
SERVIDOR